



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2015

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início da prova, deverá apresentar sua carteira de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

TÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 3º. Cada campus poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas por prova e 01 (uma) equipe nas provas de revezamento.

Art. 4º. Cada atleta pode participar, no máximo, de 03 provas individuais e dos revezamentos.

Art. 5º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um atleta em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa (turno), será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

Art. 6º. No caso de haver a inscrição de 4 (quatro) ou mais atletas por prova do mesmo campus, considerar-se-á a inscrição dos três primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Parágrafo Único. Caso o servidor não se inscreva no atletismo dentro do período estipulado no Art. 24º do Regulamento Geral, mas deseje participar das provas da modalidade, poderá fazê-lo na condição de competidor AVULSO, isto é, sem direito a classificação e premiação.

Art. 7º. As provas do atletismo terão quatro categorias assim distribuídas:

I --- Categoria A - até 30 anos

II --- Categoria B - 31 a 40 anos

III --- Categoria C - 41 a 50 anos

IV --- Categoria D - 51 anos acima

Art. 8º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	CATEGORIA A E B		CATEGORIA C E D	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<i>100m</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>200m</i>	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<i>400m</i>	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<i>800m</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>1.500m</i>	SIM	SIM	NÃO	SIM
<i>3.000m</i>	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<i>4x100m</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>4x400m</i>	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<i>Salto em Altura</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>Salto em Distância</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>Arremesso de Peso</i>	SIM	SIM	SIM	SIM
<i>Lançamento de Disco</i>	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<i>Lançamento de Dardo</i>	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Art. 9º. Só haverá a prova na categoria se houver, no mínimo, 02 campi inscritos e dois atletas.

Art. 10º. Caberá à Arbitragem do Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 11º. O prazo final para alteração do balizamento por prova se dará no Credenciamento de atletas do evento.

TÍTULO IV – DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 12º. Nas provas de corridas somente haverá semifinal na prova dos 100 metros. Em todas as demais provas será considerado o tempo do atleta para fins de classificação.

Art. 13º. Nas provas de saltos, arremessos e lançamentos, em caso de número maior que 08 inscritos, haverá 03 tentativas classificatórias. Os 08 atletas melhores colocados passam à final, onde terão direito a mais 03 tentativas. Já em caso de número menor que 08 inscritos, os atletas terão direito apenas a 03 tentativas, que serão consideradas para fins de classificação final.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das provas.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Allan José Silva da Costa
Cintia Gouveia Costa
Ivana Lucia da Silva
Tania Carvalho da Silva
Marcia Marillac Cardoso Oliveira